



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.745, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
NOMEADOS EM VIRTUDE DE CONCURSO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a homologação do concurso publico através do Decreto Municipal 4.428 de 20/12/2012 devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012, bem como a convocação realizada em 28/11/2014 também publicadas no mesmo órgão;

Considerando o que se extrai do Decreto Municipal n.º 4.742/15 que nomeou os candidatos convocados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, nomeados através do Decreto Municipal n.º 4.742/15, em virtude de não terem os mesmos entrado em exercício no prazo estabelecido, conforme preceitua o art. 17 da Lei n.º 2.052/99 (Estatuto dos Serv. Púb. Municipais de Conceição da Barra).

LUCIVANIA ALVES R. DEL PIERI	PEDAGOGO SUPERVISOR
TULIA CIBELE GONÇALVES	PEDAGOGO SUPERVISOR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito